

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0518/2019, de 21 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.004126/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente Lidiane Alves de Morais, matrícula SIAPE n.º 1407016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutora.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 10/04/2019.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora